



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

PUBLICADO EM PLACAR

Em 15/02/2013

Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 003/2013

DECRETO N.º 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

***Ficam revogados dos decretos municipais n.ºs
21, 22 e 23/2013 e dá outras providências.***

O **PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso V do art. 39 da Lei Orgânica do Município, na forma da lei, e;

Considerando, que os servidores nomeados em 26 de dezembro de 2012 estão em estágio probatório, bem como, inexistente o prévio procedimento administrativo, conforme estabelecido nos arts. 20 a 22 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais de Oliveira de Fátima (Lei n.º 21, de 03 de julho de 1997).

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam revogados os decretos n.ºs 21, 22 e 23/2013, considerando válidas as nomeações ocorridas em 26 de dezembro de 2012, dos servidores abaixo relacionados, em razão da inexistência prévia de procedimento administrativo nos moldes do art. 20 a 22 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais de Oliveira de Fátima (Lei n.º 21 de 03 de julho de 1997), quais sejam:

- Rayanne Barbosa Brito Costa;
- Lillianne Ribeiro Parente;
- Mauricio Soares Machado.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2013.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

Prefeito de Oliveira de Fátima